

Nº 002.053593.15.4 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

EXERCÍCIO

2015

002.063593.15.4

R. Dario Pederneras, 244

100304001

Tenha presente que este processo é um meio e não um fim, informe-o com rapidez e clareza, isto favorecerá também a gestão documental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

002.053593.15.4

Nº. DAM

DATA PAGAMENTO

Ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

REQUERIMENTO SIMPLIFICADO

NOME DO REQUERENTE

MARCO AURELIO COLNAGHI VARGAS

E-MAIL

colnaghi@portoweb.com.br

ENDEREÇO:

RUA DARIO PEDERNEIRAS, 363 APART 301

TELEFONE

3029 4487

PROPRIETÁRIO

DA CONSTRUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DO TERRENO

REPRESENTANTE MOVIMENTO PETRÓPOLIS

DO PRÉDIO

LOGRADOURO - RUA E NÚMERO

RUA DARIO PEDERNEIRAS, 244

NOME DO PROPRIETÁRIO

LILIA MARIA DA SILVA BAVANELLO

E-MAIL

l.bavanello@petropolis.com.br

TEM SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA:

CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

CERTIDÃO

RECURSO DE MULTA

ALVARÁ

CONSULTA DE ATIVIDADE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ / /

ESPECIFICAÇÕES

SOLICITA ENVIO DO DOCUMENTO SUGESTÕES DE IMÓVEIS PARA
INCLUSÃO - INVENTÁRIO BAIRRO PETRÓPOLIS-, PARA O EPAHC.

PROCESSO ANTERIOR Nº.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

PORTO ALEGRE, 18 DE AGOSTO 2015

Assinatura do Requerente

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

E-MAIL

TÍTULO

CREA

ASSINATURA

DESPACHO

PROTOCOLO

EPAHC
18.8.15
Lima

RETIRADA DO DOCUMENTO

EM:

NOME:

ASSINATURA:

002053593 154

2A

Inventário Bairro Petrópolis

Sugestões de imóveis para inclusão

17/08/2015

Movimento Proteja Petrópolis



Endereço: Av. Taquara n.º 10 e 20.

Justificativa:

Tratam-se de imóveis tradicionais do bairro Petrópolis que remontam à década de 40.

Preenchem os requisitos de formação de conjunto além de fazerem esquina com a Av. Itaquí.

São imóveis de grande visibilidade, pois se encontram em frente à Praça Plácido Toniolo e são visualizados por quem pelo Av. Protásio Alves passa por quaisquer dos sentidos, além de se ressaltarem, também, na visão de quem desce a Av. Borges do Canto.

A Av. Taquara tem imóveis inventariados, conjunto de edificação multifamiliar em estilo *art. déco* em frente à Praça Tamandaré, esquina com a Av. Montengro.

As casas em questão estão muito mais próximas do núcleo de preservação que se encontra entre a Av. Protásio Alves e Ipiranga.

O imóvel da esquina teve as aberturas em madeira substituídas por alumínio, mas acreditamos que este incidente por si só não é capaz de descaracterizar o valor do bem, ademais, futura e espontânea alteração nas aberturas por parte do proprietário pode vir a ser condicionada à recolocação de material em marcenaria.

ABAIXO IMÓVEIS QUE FORMAM CONJUNTO – ESTÃO LADO A LADO NO LOGRADOURO.





Endereço: Av. Eça de Queiroz: n.º 843, 855, 867 e 889.

Justificativa:

Todas as edificações encontram-se em seus aspectos gerais íntegras e bem conservadas

Formam conjunto de 4 (quatro) imóveis.

Imóveis que formam conjunto, representativos do mesmo estilo arquitetônico. Seguem linguagem de influência moderna e racionalista com telhas cerâmicas, telhados em várias águas, projetando-se sobre a edificação com beirais, tratamento de **pedra arenito** das fachadas e recuo frontal ajardinado.

Esses imóveis encontram-se dentro do principal núcleo de preservação, mas não foram listados, em que pese, a nosso ver, serem preenchedores de importantes requisitos para tanto.

O acréscimo destes imóveis à listagem também permitiram que o **n.º 948 da Av. Eça de Queiroz** esquina com a rua Itaboraí não ficasse isolado, eis que foi listado pela EPAHC sem que houvesse imóveis próximos abrangidos no arrolamento de preservação. **Abaixo Imóvel listado que se encontra isolado no quarteirão e que ao se listar essas casas resolveria o isolamento.**



Imóveis de arquitetura assemelhada ou até idêntica que foram listados pela EPAHC conforme seguem exemplos abaixo: Carazinho n.º 104 e Eça de Queiroz 620 e 634.

JÁ LISTADOS PELA EPAHC:



IMÓVEL MODERNISTA QUE SUGERIMOS PARA PRESERVAÇÃO.

Endereço: [Rua Itaboraí n.º 101](#).

Imóvel em estilo modernista. Com características expressivas do estilo arquitetônico.

Imóvel erigido em terreno de grandes dimensões; poderia ser preservado o imóvel e ser construído edifício aproveitando os fundos e o terreno lateral.

Imóvel conserva as características originais, é do início da década de 60.

Parece-nos que este imóvel já foi objeto de negociação com empresa da construção civil.

Julgamos que tenha características muito importantes.

Encontra-se próximo do imóvel da [Eça de Queiroz n.º 948](#), esquina Itaboraí, já inventariado pela EPAHC que se encontra preservado de forma isolada no quarteirão.



Endereço: João Dutra n.º 172, esquina Eça de Queiroz.

Justificativa:

Imóvel que faz esquina.

Exemplar modernista, apresentando importantes características do estilo, dentre as quais salientamos: treliças em alvenaria, rampa de acesso ao imóvel, janelas em fita, telhado asa-de-borboleta, cobogós.

O imóvel encontra-se no miolo da preservação, tem estilo representativo, conserva todas as características originais é da década de 50.

Ainda, este imóvel forma conjunto com casa em estilo Californiano, pertencente ao Conselheiro do COMPAHC, Miguel do Espírito Santo, a qual também não foi arrolada neste inventário.



Endereço: Eça de Queiroz 443.

Justificativa:

Imóvel californiano, localizado no miolo da área de preservação.

A edificação conserva integralmente os aspectos originais, foi apenas acrescentado gradil à fachada, conservando o muro característico, apresenta interessante calçamento em pedras portuguesas.

Forma conjunto com imóvel de esquina visto acima, em estilo modernista.

A casa em questão pertence ao **conselheiro Miguel do Espírito Santo**, e já foi objeto de manifesta polêmica no inventário anterior por não ter sido arrolada.

PS.: confronta ao lado direito com imóvel sem significância arquitetônica para a cidade (**casa n.º 433**), mas que entendemos deve ser inventariado como **compatibilização** para não desvalorizar o conjunto formado por esta casa Californiana e a Modernista que forma esquina.



Endereço: Eça de Queiroz n.º 485.

Justificativa:

Imóvel de esquina. Estilo Californiano, foi adaptado para o uso comercial, mas mantém as características do estilo. As adaptações são reversíveis, por exigência do proprietário que não permitiu a descaracterização do imóvel.

Este imóvel além de ser de esquina encontra-se no miolo da preservação, por isso entendemos muito importante sua preservação.

As janelas foram substituídas por vidro temperado, com exceção da porta da sacada, mas acreditamos que o imóvel ainda representa a adaptação de bem cultural ao uso comercial.



Endereço: Corte Real n.º 818, 846 e 854.

Justificativa:

Imóveis que formam conjunto, encontrando-se lado a lado.

A primeira forma esquina e as mais significativas em termos de arquitetura seriam a segunda e a terceira. A segunda é exemplar modernista cujos detalhes não aparecem na fotografia por conta da vegetação, mas é imóvel que apresenta cogobós, brises soleis entre outras características do movimento modernista.

A terceira, uma casa significativa do bairro, com grande pátio na lateral, em arquitetura antiga, mas sem um estilo definido, embora julgemos interessante para preservação, preserva todas as características originais da época de edificação.



Endereço: Dario Pederneiras n.º 420 e 444.

Justificativa:

Imóveis modernistas, racionalistas dos anos 70, o n.º 444 faz esquina com a rua Reis Lousada.

002.053593.15.4

A(O) EPAHC :

Por competência.

Em 19/08/2015

[Handwritten Signature]
 Maria Conceição S. Goulart,
 Chefe FS/EdificaPOA.
 Matrícula 100964

PMPA SMC
Recebido em:
26/8/15
 Rubrica: Ⓟ
 Matr. 28054

PMPA SMC EPAHC **RECEBIDO**
27/08/15
 Nome: [Signature]

À Procempa/TURB:

Solicitamos bloqueio preventivo, com base no artigo 4º da LC 601/2008, para os imóveis abaixo relacionados, por solicitação do Movimento Proteja Petrópolis, até que o COMPAHC se manifeste sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis no bairro.

- Avenida Taquara nº 10 e 20
- Rua Eça de Queiroz nº 433, 443, 485, 843, 855, 867 e 889
- Rua Itaboraí nº 101
- Rua João Dutra nº 172
- Rua Coronel Corte Real nº 818, 846 e 854
- Rua Dario Pederneiras 420 e 444

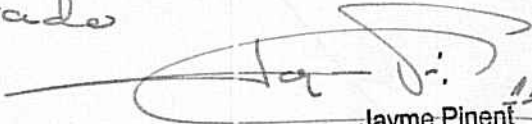
Após, retorne.

Em 02/09/2015.


Rosilene Martins Possamai
 Arquiteta CAU A22281.0
 EPAHC/CMEC/SMC


 Debora Regina Aguiar da Costa
 Secretária EPAHC/SMC
 Matr. 557654

A T/URB
 Para atendimento da
 solicitação


 Jayme Pinent
 Gerente de Tecnologia e Serviço
 Procempa - T/TSE
 11/09/15

À EPAHC / SMC

BLOQUEIO PREVENTIVO EXECUTADO
CONFORME SOLICITADO

EM 14/09/15

Waldemar Cardoso
TURB

PMPA SMC
Recebido em:
15.9.14
Rubrica: *D*
Matr.: 28405.4

PMPA SMC EPAHC
RECEBIDO
16/09/15
Nome: *Waldemar*

Processo nº 1732
Gonçalo de Sá
Diretor de Tecnologia e Suporte
Sistema Financeiro

1431

Processo nº 002.053593.15.4

À Direção:


Entendemos que este processo deva ser encaminhado ao COMPAHC para conhecimento do pedido do Movimento Proteja Petrópolis, que solicita proteção de mais 15 imóveis pelo Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Bairro Petrópolis, além daqueles propostos pela EPAHC.

A proposta de Inventário da EPAHC está contida no processo nº 001.024021.13.0.

A decisão sobre a proteção destes imóveis cabe ao COMPAHC com base no Relatório e anexos do Inventário do Bairro Petrópolis realizado pela EPAHC e justificativas para cada um dos imóveis apresentadas pelo Proteja Petrópolis.

Realizamos o bloqueio preventivo para estes 15 imóveis até decisão final.

Em 30/09/2015.


Rosilene Martins Possamai
Arquiteta CAU A22281.0
EPAHC/CMEC/SMC

AO PS/EDIFICAROA/SMGES
Para anexar este processo ao expediente 001.024021.13.0

09/12/16


Debora R. Magalhães da Costa
Diretora EPAHC/SMC
Matr. 557654